ATA Nº 145 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 50ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois (16-12-2022), no Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", tendo na Presidência o Vereador José Roberto Reis Filgueiras; naVice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco e na Secretaria, a vereadora Aline Melo. Às onze horas e quarenta e quatro minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. **ORDEM DO DIA – Leitura de Protocolo:** 1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2022, de autoria do Bloco Parlamentar, que "acrescenta dispositivo à Lei Orgânica Municipal de Ubá que dispõe sobre o duodécimo do Poder Legislativo devolvido até o dia 31 de dezembro ao Poder Executivo." : *"Art. 268-A. Deverão ser depositados no Fundo Municipal de Saúde pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos financeiros do duodécimo do Poder Legislativo devolvidos até o dia 31 de dezembro ao Poder Executivo. Parágrafio único. A Secretaria Municipal de Saúde deverá utilizar a totalidade dos recursos no setor público de saúde do município."* 2) Emenda nº 1/2022-CFOT ao Projeto de Lei nº114/2022 (LOA-2023), acrescentando dotação orçamentária de R$ 360 mil como subvenção à Associação Beneficente Católica/Hospital Santa Isabel. 3) Emenda nº 2/2022-CFOT ao Projeto de Lei nº114/2022 (LOA-2023), acrescentando dotação orçamentária de R$1 milhão e.500 mil como subvenção à Associação Beneficente Católica/Hospital Santa Isabel. 4) Emenda nº 3/2022-CFOT ao Projeto de Lei nº114/2022 (LOA-2023), com a seguinte redação do Art. 5º: *Art. 5° Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tomarem insuficientes, respeitando as fontes e destinação de recursos, podendo para tanto: ..."* 5) Emenda nº 1/2022-CFOT ao Projeto de Lei nº111/2022, que "autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2023, Subvenções Sociais, Auxílios Financeiros, Contribuições e transferências às Entidades que especifica." acrescentando dotação orçamentária de R$ 360 mil como subvenção à Associação Beneficente Católica/Hospital Santa Isabel. 6) Emenda nº 2/2022-CFOT ao Projeto de Lei

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

nº111/2022 (Lei de Subvenções), acrescentando dotação orçamentária de R$ 60 mil à Associação Maria do Carmo e R$ 20 mil à Sociedade Beneficente Anália Franco. 7) Emenda nº 3/2022-CFOT ao Projeto de Lei nº111/2022 (Lei de Subvenções), acrescentando dotação orçamentária de R$1 milhão e.500 mil como subvenção à Associação Beneficente Católica/Hospital Santa Isabel. **Leitura de pareceres: 1)** Pareceres nº 51/2022-CFOT, nº 102/2022-CLJR, nº 34/2022-CICAMUSPD, nº 5/2022-CECED e nº 6/2022-CSPDS pela aprovação do Projeto de Lei nº 114/2022 que "estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Ubá para o exercício de 2023 (LOA-2023). 2) Parecer CFOT pela aprovação das emendas parlamentares impositivas (sic). 3) Parecer nº 52/2022-COFT pela aprovação do Projeto de Lei nº 144 (LOA-2023) e suas emendas parlamentares impositivas (sic). O Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às onze horas e cinquenta e três minutos.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br